

PORTARIA-IPEM-MT Nº 002/2017

Cuiabá, 30 de Janeiro de 2017

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1º Determinar que seja procedida a Verificação Periódica nos Taxímetros instalados nos Veículos de Aluguel do Município de Sinop - MT, referente ao ano de 2017.

2º Para a referida Verificação Periódica os proprietários de Veículo Táxi, ou seus prepostos, deverão comparecer ao endereço, ( Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 5295, Bairro Setor Industrial, Município Sinop-MT, Telefone (66) 3531-3890 ), comprovado o recolhimento da Taxa de Serviços Metrológicos ( GRU - Guia de Recolhimento da União ), que poderá ser retirado no endereço citado acima.

3º A Verificação será realizada no período de 06 de Fevereiro de 2017 a 10 de Fevereiro de 2017, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

4º O não comparecimento acarretará, ao proprietário do veículo de aluguel, as implicações da Lei nº 9.933/1999.

5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

---

Marcio Lara Pinto Toledo

PRESIDENTE

IPEM-MT/INMETRO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0bf4334

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)